



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1640/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

18 DE JUNHO DE 2025

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe  
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos  
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis  
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento  
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereadora – Nair Oliveira Silva  
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Rio Negro/MS

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

Processo Administrativo Nº 004/2024  
Dispensa Nº 004/2024

#### PARTES

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** GRC SISTEMAS LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Décima, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Sexta devido a prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 004/2024, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento e implantação de sistema web do portal oficial da Câmara Municipal Rio Negro - MS com layout exclusivo; migração de contas de e-mails, migração de conteúdo, captação, inserção e tratamento dos dados iniciais para o sistema; locação de servidor de hospedagem; treinamento para utilização dos módulos de acesso à informação e ouvidoria; configuração e disponibilização de plataforma de e-mail corporativo; locação de licença de uso de ferramentas para atualização de dados online; manutenção e suporte técnico do sistema, servidor e webmails; serviço de design gráfico para criação de banners para o site e mídias sociais; serviço de atualização e inserção de conteúdo contínuo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Negro/MS.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 004/2024, a contar de 20/06/2025. Fica alterado o valor previsto na Cláusula Sexta do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), passando o valor do contrato de R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais) para R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 004/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.010-01.031.0001.2001-3.3.90.40.00.1.500 - F. Recursos: 500  
**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### ASSINANTES

**Contratante:** Sebastião Evaldo Paes da Silva – Presidente  
**Contratada:** Felipe Batalha de Campos – Rep. Legal

Rio Negro/MS, 18 de junho de 2025.

**Lindomar Araújo Martins**  
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal**  
**RIO NEGRO**  
Mato Grosso do Sul